



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 170/2026

Designa servidores para atuarem como Fiscais do Convênio a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular de 2025.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o solicitado no MI nº 171/2026 da SMECDT, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Convênio a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular de 2025 – Objeto: 14 totens de sinalização turística a serem instalados em pontos turísticos municipais conforme proposta 5796/2025 – SETUR, sendo:

Titular: Darcy Dallabrida – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Matrícula nº 602-5/2.

Suplente: Simone Chagas Rodrigues - Agente Administrativo – Matrícula nº 591-6/2
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de maio de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração